



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 15 DE MARÇO DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o Dr. **JOÃO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula n. 068940-8, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana, para a 1ª **Defensoria Pública** da comarca de **Camapuã**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001.008/2000).

Campo Grande, 15 de março de 2000.

NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral